

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO por item, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. FOI SUSPENSO para análise de impugnação, será remarçada nova data para reabertura da sessão.

Nova Olímpia/MT, 16 de setembro de 2019

**Eliete Silva. Port. 58/2019
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

RESULTADO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 050/2019, realizado no dia 10/09/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, homologada e adjudicada em 16/09/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS E CHAVES MARTINS LTDA ME e D FEIJO SETTER & CIA LTDA. Nova Ubitatá - MT, 16 de setembro de 2019.

**Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**EXTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0035/2019**

OBJETO Contratação de empresa para realização de serviços referente a atualização das malhas viárias do município visando proporcionar maior facilidade no trafego do município. CONTRATADO: AGRO MAIS ENGENHARIA EIRELIE ME CNPJ: 23.514.710.0001-35 VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais). DATA: 01/08/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0036/2019

OBJETO contratação de serviço técnicos químicos visando atender demanda de análise de água do departamento de água de Nova Ubitatá. CONTRATADO: NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI ME CNPJ: 027.948.452.0001.56 VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais). DATA: 05/08/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0037/2019

OBJETO: Mensalidade de dependente químico para tratamento compulsório visando atender determinação judicial. CONTRATADO: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE RECUPERACAO E REABILITACAO CNPJ: 10.702.054.0001.52 VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais). DATA: 08/08/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0038/2019

OBJETO Serviços de software e ferramentas digitais com suporte técnico e acompanhamento mensal que permite o registro de informações dos usuários do suas. CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS ME CNPJ: 08.582.479.0001.23 VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). DATA: 14/08/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.RC

PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS. Data de abertura dos envelopes: 30/09/2.019, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 16 de setembro de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº 42/2019 realizado dia 16/09/2019 as 9:00 horas. Objeto: Contratação de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Comissionados, Celetista, Contrato Temporário da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre do Norte/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Licitação Deserta - Não Houve Interessados no certame.

**Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)**

DECRETO Nº 1.066/2019, de 16 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/ CADASTRO DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1065/2019;

Considerando a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019, relacionados no Anexo I deste edital.

Parágrafo primeiro: Deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste decreto, **na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h** para apresentação dos documentos exigidos no anexo II necessários à admissão, início do exercício das atribuições do cargo e designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento do candidato no prazo de 15 (quinze) dias e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual o mesmo foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de